



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

### LEI Nº 296/2002

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,*

*FAÇO saber a todos os habitantes deste município que a edilidade municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio a abertura de Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo discriminados e constantes do Orçamento Municipal vigente, a saber:*

<b>08 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</b>	
<b>01 Departamento de Agricultura</b>	
20.606.0447.1028	Adm dos Bens e Serviços para Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.49	Obras e Instalações .....
	R\$ 80.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

*Art. 2º Para a cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a seguinte anulação parcial da dotação abaixo discriminada e constante do orçamento municipal vigente:*

<b>08 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</b>	
<b>01 Departamento de Agricultura</b>	
20.606.0078.1025	Aquisição de Equipamentos para Produção Vegetal
4.4.90.52.00.00.49	Equipamento e Material Permanente .....
	R\$ 80.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

*Art. 3º Ficam igualmente alteradas na forma transcrita nos artigos anteriores desta Lei, as Leis Municipais relativas ao PPA e LDO do presente exercício financeiro.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua data de publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante - SC, em 14 de agosto de 2002.

  
JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

  
CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

### Certidão

A to  
 Relatório  
Certifico que o presente  Processo Licitatório  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 14/08/02 até 21/08/02  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

  
Responsible